



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Giovani Amestoy da Silva, doravante denominado Administração Pública e CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.378.703/0001-09, representada pela Sra. Mariângela Lindner Fighera, inscrita no registro geral CI nº 6034101193 e CPF nº. 450.354.310-53, residente e domiciliada na rua Tomé de Medeiros, 600, nesta cidade, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para fomentar o apoio as entidades ligadas à cultura com atuação em atividades do canto coral através da execução do projeto “Difundindo o canto coral em Caçapava do Sul através do Coral Municipal Caçapavano”.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), conforme cronograma de desembolso em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.812,50 (dois mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), constante no Plano de Trabalho atualizado, anexo a este Termo de Fomento.

2.2. Para o exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), fica estimado o repasse de R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Município de Cultura e Turismo, na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria de Município de Cultura e Turismo;

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Cultura;

Funcional: 133920112 – Cultura

Projeto Atividade: 0.009 – Apoio a Entidades Culturais

Natureza da Despesa: 33.50.41.99 - Contribuições;

Reduzido: 375

Fonte do Recurso: 01 – Recurso Livre.

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC

3.1. A Organização da Sociedade Civil contribuirá para a execução do objeto desta parceria conforme descrito na Proposta de Trabalho;

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à Administração Pública:

- I – Transferir os recursos à Organização da Sociedade Civil de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;
- II – Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- III – Comunicar formalmente à Organização da Sociedade Civil qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;
- IV – Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a Organização da Sociedade Civil para as devidas regularizações;
- V – Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a Organização da Sociedade Civil, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;
- VI – Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;
- VII – Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da Organização da Sociedade Civil;
- VIII – Appreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e
- IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

4.2. Compete à Organização da Sociedade Civil:

- I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;
- II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
- IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;



CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO
 FUNDADO EM 13/09/1990 CNPJ: Nº 04.378.703/0001-09
 Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 002305/03
 Utilidade Pública Municipal – Decreto Executivo nº 1232
 RUA 15 DE NOVEMBRO, 438
 CEP: 96570-000 – CAÇAPAVA DO SUL – RS

**PLANO DE
 TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Coral Municipal Caçapavano		C.N.P.J.: 04.378.703/0001-09	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Clube União Caçapavano, 84, Rua 15 de Novembro			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570000
TELEFONE : (55) 984081766	E-MAIL: figheraster@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Mariângela Lindner Fighera		CPF: 450354310-53	
PERÍODO DE MANDATO: Ano de 2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6034101193 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Tomé Medeiros nº 600		CEP: 96570000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Difundindo o Canto Coral em Caçapava do Sul através do Coral Municipal Caçapavano	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Julho /2022	31/12/2022

PÚBLICO ALVO: O projeto pretende atingir jovens, adultos e idosos das faixas etárias de 15 a 75 anos e de todos os gêneros, bem como a comunidade de Caçapava do Sul, que através das atividades desenvolvidas no projeto terão a oportunidade de prestigiar e conhecer o canto coral

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O ANEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O projeto pretende realizar oficinas de canto através de aulas práticas de canto através do Coral Municipal Caçapavano, entidade que atua no município há 30 anos, e atualmente possui 25 componentes de várias classes sociais da comunidade e de faixa etária entre 15 e 75 anos, e que no decorrer da sua existência presenteia a comunidade caçapavana com diversas apresentações nos eventos oficiais do município, como

por exemplo Abertura do Ano Letivo Municipal, abertura da Feira do Livro, além de realizar apresentações em entidades como asilos e hospital.

Pretende-se através de ensaios semanais e oficinas de canto, que durante a pandemia da COVID-19 serão realizadas de forma presencial e on-line e em situação favorável e com autorização do Comitê Local de Combate a COVID-19 serão realizados de forma presencial, aperfeiçoar os conhecimentos da música dos atuais 25 integrantes que compõe o grupo.

Ainda pretende-se realizar divulgação do projeto através das rádios locais, cartazes nas escolas e dos jornais de forma que mais pessoas se interessem pelo canto coral e venham a compor o grupo. Segundo pesquisa realizada e publicada pela UFRJ sintomas de ansiedade e depressão durante a pandemia da COVID-19 aumentaram cerca de 90%, isso tudo se dá considerando as mudanças de hábitos com o isolamento social bem como o grande número de mortes ocasionadas pela doença desta forma as oficinas e ensaios oportunizarão aos participantes uma atividade cultural e de entretenimento visando a prevenção da depressão, além de que através do projeto será realizado o desafio de que cada coralista grave vídeos incentivando um membro da família a cantar, o projeto oportunizará através das redes sociais que a comunidade tenha acesso a atividades culturais envolvendo o canto, através dos vídeos dos desafios que serão postados, de apresentações e lives, que apresentarão um diverso repertório que divulgará e preservará obras musicais pertencentes ao cancionário nacional e internacional.

O Coral Municipal Caçapavano pretende se apresenta de forma presencial em asilos e hospital do município, como ainda estamos vivendo um período de estabilidade da COVID-19, caso seja necessário as apresentações podem ocorrer na forma de lives, que serão transmitidas para os asilos e hospital do Município.

O grupo estará à disposição para participar de eventos oficiais do município realizados de forma presencial e online em caso de o comitê municipal de combate a COVID-19 autorizar, eventos presenciais de forma a oportunizar a população o acesso a apresentações que envolvam o canto coral.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A formação de um Coral é uma iniciativa adotada por instituições conscientes de seu papel sociocultural perante a comunidade e que entende que a Música, através do Canto Coral, traz certamente, a expectativa de aprimoramento para seus componentes, em vários setores como: a integração entre os participantes, incentivo a disciplina e organização, o desenvolvimento do senso crítico e o coral como instrumento cultural pois um repertório variado de um coral, que inclui diversos estilos e épocas, proporciona um conhecimento histórico e cultural da música e do homem. Da mesma forma a oportunidade de cantar em outros idiomas permite o acesso a diferentes culturas, onde o contato e conhecimento do texto certamente acrescentam muito à cultura e conhecimento de cada integrante do grupo.

O projeto visa qualificar os integrantes que atualmente fazem parte do Coral Municipal Caçapavano, através de oficinas e ensaios realizados de forma on-line, realizar-se-a o desafio de que cada coralista incentive um membro da família a cantar e que estas ações sejam filmadas e divulgadas pelas redes sociais, através de

lives e vídeos serão realizadas apresentações para os acolhidos em asilos do município e homenagens aos trabalhadores da saúde que estão atuando na pandemia da COVID-19, além de realizar divulgação do projeto através das escolas, jornais e rádios locais. Todas estas ações visam oportunizar aos participantes do projeto e a população que prestigia o Coral Municipal Caçapavano uma alternativa de acesso à cultura do canto coral, inicialmente de forma on-line através das redes sociais ou de forma presencial, quando autorizado pelo comitê local de combate a COVID-19. As apresentações e ensaios servirão como alternativa para os participantes ou público que prestigia como uma atividade de prevenção a depressão pois como citado anteriormente houve um aumento de cerca de 90% nos casos de depressão durante a pandemia e segundo estudo da Universidade de Gothenburg a música pode ser uma alternativa para diminuir o estresse, pois estimula emoções positivas. As aulas teóricas serão voltadas para a preservação e divulgação de obras musicais do cancionero nacional e internacional consideradas patrimônio cultural imaterial.

3 OBJETIVOS

3.1 Gerais

- a) Desenvolver formação em canto e organização de coro, com promoção de atividades artísticas e culturais permanentes, voltadas à formação humana, social e estética da comunidade.
- b) Proporcionar acesso à cultura musical e a arte do belo canto à comunidade em geral de forma gratuita e democrática.
- c) Proporcionar uma opção cultural durante a pandemia da COVID-19 através de meios digitais.

3.2. Específicos

- a.1) Desenvolver trabalho social através de apresentações, através de lives em asilos;
- a.2) Promover encontro de grupos de cantores;
- a.3) Representar o município em ações locais e regionais, se autorizado pelo comitê local de combate a COVID-19;
- a.4) Desenvolver a formação em canto coral através de ensaios on-line ou presenciais que envolvam técnica vocal, leitura de partituras e canto em quatro vozes.
- a.5) Divulgar o projeto nas escolas e através de jornais e rádios locais;
- a.6) Preservar as canções do cancionero nacional e internacional.
- b.1) Estimular a formação da plateia e a sensibilidade humana;
- b.2) Estimular e incentivar a vivência musical;
- b.3) Promover apresentações presenciais e on line em datas significativas;
- b.4) Abrir espaço à comunidade para possível ingresso de novos cantores;
- b.5) Qualificar os membros que atualmente compõe o Coral;
- c.1) Realizar apresentações em escolas, igreja e universidades;
- c.2) Realizar desafio para que os coralistas incentivem um membro da família a cantar e divulgar nas mídias sociais os vídeos do desafio;
- c.3) Divulgar vídeos nas redes sociais de forma a proporcionar à comunidade uma opção cultural on-line;

4. METODOLOGIA

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Inicialmente será realizado o planejamento das atividades junto com o regente e os participantes ativos através de reuniões presenciais e pela plataforma digital Zoom, durante este planejamento é elaborado um cronograma de atividades anual, incluindo ensaios, aulas práticas, teoria de canto e apresentações, concomitante a este planejamento iniciará a divulgação através de rádios e jornais visando que novos componentes façam parte do grupo, semanalmente serão realizados ensaios de três horas e quinzenalmente a diretoria do grupo se reúne para organizar e acompanhar e avaliar as ações em andamento e futuras, os ensaios e reuniões são presenciais e quanto não forem permitidos de forma presencial pelo comitê local de combate a COVID-19, serão realizados pela plataforma digital e gratuita Zoom, nos ensaios on-line o regente faz os ensaios de forma virtual por naípe, os coralistas filmam-se cantando as músicas de acordo com seu naípe e o regente acompanhará a montagem das quatro vozes, que será executada por um profissional técnico.

Para realizar as apresentações em asilos, instituições e hospital será feito contato com a diretoria das entidades para agendamento das apresentações serão presenciais, ou transmitidas na forma de lives, as montagens de vozes resultado dos ensaios, bem como o desafio proposto serão gravados e publicados nas redes sociais como o Facebook.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados, de acordo com o cronograma de execução física do objeto:

- Difundir o canto coral, atraindo pessoas das mais variadas atividades, idades e condições socioeconômicas, abrilhantando atividades do nosso município e representando o mesmo em eventos locais e regionais, sendo assim, o Coral Municipal Caçapavano tem por metas:

- Ofertar ensaios de canto coral;
- Estar disponível para participar de em eventos presenciais e on-line previstos no calendário do município,
- Realização de lives para acolhidos em asilos;
- Realizar apresentações em escolas, universidades e igrejas;
- Realizar desafio de forma que os participantes ensinem outras pessoas a cantar;
- Divulgar vídeos do trabalho desenvolvido durante a execução do projeto;
- Qualificar os participantes do projeto no que diz respeito ao canto coral,
- Preservar as canções do cancioneiro nacional e internacional;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Os objetivos socioculturais e educativo-musicais estão intimamente relacionados ao canto coral, espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre coralistas quanto em sua relação com a comunidade do qual faz parte. O canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social e inclusivo. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes nichos sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é ao mesmo tempo individual e coletiva. Espera-se ainda, dar manutenção ao compromisso de união do grupo com responsabilidade, respeito e dedicação à comunidade do qual fazemos parte. Certamente os participantes e apreciadores do canto coral

poderão vislumbrar novas dimensões para sua vida e para a comunidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Lista de presenças dos coralistas;

Fotografias dos ensaios e apresentações;

Ensaio semanais;

Relatório mensal das atividades.

PrintScreen das aulas on-line

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações		
1	Ofertar ensaios semanais desenvolvendo o canto coral, a técnica vocal e a leitura de partituras. (através do aplicativo zoom, enquanto estivermos em quarentena);	1	Organizar o material e o grupo para os ensaios semanais;
		2	Desenvolver aquecimento e técnica vocal através de exercícios periódicos;
		3	Realizar o estudo e leitura das partituras das músicas desenvolvidas.
		4	Fazer estudo detalhado da pronúncia das diferentes músicas estudadas;
		5	Fazer cópia das partituras e letras estudadas.
2	Qualificar os participantes do projeto no que diz respeito ao canto coral;		
3	Preservar as canções do cancioneiro nacional e internacional.		
4	Participar de eventos presenciais e on-line previstos no calendário do município;	1	Organizar as datas de ensaios, escolher músicas e participar do estudo da música e da técnica vocal para as apresentações.
		2	Organizar a presença e participação ativa dos coralistas nas apresentações.
		3	Garantir a pontualidade e qualidade das apresentações.
5	Realizar apresentações para acolhidos em asilos e hospital.		
6	Divulgar vídeos do trabalho desenvolvido durante a	1	Divulgar o evento nos meios de comunicação e redes sociais do coral e município.
		2	Organizar convite virtual, plataforma, sonorização, folder explicativo virtual e recepção do evento virtual.
		3	Divulgar o canto coral através da apresentação de um recital com as

7	execução do projeto;		músicas desenvolvidas, estudadas e ensaiadas durante o ano.
	Realizar apresentações em escolas, igrejas e univesidades.	4	Divulgar o canto coral nas instituições.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Ofertar ensaios semanais desenvolvendo o canto coral, a técnica vocal e a leitura de partituras;	Nos ensaios – exercícios de técnica vocal, exercícios respiratórios, de aquecimento das cordas vocais, leitura de partituras e ensaio das músicas em 4 vozes, soprano, tenor, baixo e contralto. Números de ensaios durante a parceria – 36 Obs: Durante a Pandemia os ensaios são realizados de forma virtual por grupos utilizando aplicativos.	Semanal	1	Julho	Dezembro
2	Qualificar os participantes do projeto no que diz respeito ao canto coral;		Mensal	4		
3	Preservar as canções do cancionero nacional e internacional.					
4	Participar de em eventos presenciais e on-line previstos no calendário do município;	Apresentações (on line) previstos no calendário do município; Apresentações durante a Semana do Município (on line); Apresentações Natalinas em eventos do município e das escolas (on line) Apresentação na Ascai (on line); Apresentação no Asilo Rosinha Borges (on line); Apresentação Natalina no Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (on line).	De acordo com as datas dos eventos	5	Setembro	Dezembro
5	Realizar lives para acolhidos em asilos e hospital.					
6	Divulgar vídeos do trabalho	Através das redes sociais como facebook	Mensal	1	Julho	Dezembro

7	desenvolvido durante a execução do projeto; Realizar apresentações em escolas, igrejas e universidades	e you tube, será divulgado os trabalhos que o Coral estará desenvolvendo durante o projeto. Através apresentações nas instituições, será divulgado o canto coral	Bimestral	4	Julho	Dezembro
---	---	---	-----------	---	-------	----------

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	16.875,00	2.812,50	16.876,02
TOTAL GERAL	16.875,00	2.812,50	16.876,02

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	22.500,00	3.751,07	22.506,42
TOTAL GERAL	22.500,00	3.751,07	22.506,42

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
-	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	2.812,50	2.812,50	2.812,50	2.812,50	2.812,50	2.812,50

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
-	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-	-	-	-	-	-	-

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UND	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-	-
	(descrever cada contratação individualmente)	-	-
	NEI JORGE MAURER BECK – REGENTE CPF – 36449016000	1.828,95	10.973,70
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	-
	(descrever cada contratação individualmente)	-	-
	ESCRITÓRIO CONTÁBIL BARBOSA PEREIRA CONTADORES E ASSOCIADOS SS/ LTDA – PRESTA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE. CNPJ – 06.084.342/0001 - 13	346,67	2.080,02
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho	-	-
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)	-	-
	DESPESAS LEGAIS INSS	637,05	3.822,30
	Total	R\$2.812,50	R\$16.876,02
OBS: O valor de R\$ 1,02 será pago com recurso próprio.			

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

(30) dias contados do recebimento do repasse mensal.

(30) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 180dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: Caçapava do Sul, 12 de Julho de 2022.

Representante Legal da OSC (Nome e CPF):Mariângela Lindner Fighera CPF:45035431053

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

12/7/2022

Local e Data

Ufighna.

Organização da Sociedade Civil